

## **RELATÓRIO N° , DE 2007**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 4, de 2007 (nº 1.151, de 21/12/2006, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar.

### **RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 4, de 2007 (nº 1.151, de 21/12/2006, na origem), submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome da Doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar.

O referido art. 123 da Constituição Federal dispõe sobre a composição do Superior Tribunal Militar e o processo de indicação de seus membros. O Tribunal é composto por quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da indicação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas e cinco civis.

Os Ministros civis devem ser escolhidos dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, sendo: dois, alternadamente, dentre juízes auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar; e três dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional. A vaga a ser preenchida, decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Carlos de Nogueira, compõe a representação da advocacia no Tribunal.

Por sua vez, o art. 52, III, da Carta Política firma a competência privativa do Senado Federal para aprovar, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Magistrados, nos casos previstos no texto constitucional. Para tanto, foi encaminhado, junto à Mensagem presidencial, o *curriculum vitae* da indicada, que demonstra sua atuação no campo da advocacia, do ensino e da pesquisa jurídica.

A Doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, filha de Adherbal Teixeira Rocha e Maria Magdala Guimarães Teixeira Rocha. Cursou a Faculdade de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais, obtendo o nível superior em 1982. No ano seguinte, cursou a Especialização em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Em 1993, a indicada obteve o título de Mestre em Ciências Jurídico-Políticas, pela Universidade Católica Portuguesa, de Lisboa, sob orientação do renomado Professor Doutor Jorge Miranda. Em 2000, concluiu o Doutorado em Direito Constitucional na Universidade Federal de Minas Gerais, sob orientação do respeitado Professor Doutor José Alfredo de Oliveira Baracho, tendo obtido a classificação “10 com louvor”.

Sua atividade profissional iniciou-se em 1983, na advocacia privada. Em 1985, foi aprovada em 1º lugar no concurso público para Procuradora Federal. A partir daí, sua atuação volta-se à área pública, especialmente na função de assessoramento jurídico a várias entidades, entre elas a Fundação de Serviços e Saúde Pública da cidade do Rio de Janeiro, a Fundação Nacional Pró-Memória e o Ministério da Cultura.

A indicada atuou também como assessora de Magistrado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e como Assessora Especial da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Teve, ainda, experiência no Poder Legislativo, ao prestar assessoria jurídica a parlamentares e a liderança de partido na Câmara dos Deputados.

Na atualidade, encontra-se cedida à Sub-Chefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, exercendo a função de Assessora Jurídica. Destacam-se, nessa atividade, suas participações em Delegações Brasileiras que representaram a Presidência da República em grupos de trabalho do Mercosul ou perante a Organização Mundial do Comércio (OMC).

É profícua sua atuação na área acadêmica. Dedica-se ao magistério jurídico desde 1984, tendo lecionado em instituições dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Distrito Federal, com concentração em temas de Direito Constitucional, Direito Público, Direito Comparado e Direito Comunitário e da Integração. Atualmente, é Professora da Graduação em Direito e do Mestrado em Direito, nas linhas de Direito das Relações Internacionais e de Direito e Políticas Públicas, do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Leciona também na Universidade de Brasília (UnB), na condição de pesquisadora associada, do Departamento de Ciências Políticas e Relações Internacionais.

Possui extensa lista de trabalhos publicados, entre livros e artigos em revistas especializadas, abordando relevantes assuntos do Direito. São de sua autoria os livros:

§ *O processo político no Brasil. Estado e classes sociais.*  
Belo Horizonte: Del Rey, 1999; e

§ *Limitação dos mandatos legislativos: uma nova visão do contrato social.* Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 2002.

Teve, ainda, participação nas seguintes obras de autoria coletiva:

§ A efetivação da legitimidade do Estado Democrático de Direito na obra de Paulo Bonavides. In: *Direito Constitucional Contemporâneo – estudos em homenagem ao Professor Paulo Bonavides*, coordenação de Fernando Luiz Ximenes Rocha e Filomeno Moraes. Belo Horizonte: Del Rey, 2005;

§ O controle abstrato nas ações diretas de inconstitucionalidade genérica e intervintiva na Constituição Brasileira de 1988. In: *Processo nos Tribunais Superiores*, coordenação de Marcelo Andrade Feres e Paulo Gustavo M. Carvalho. São Paulo: Saraiva, 2006;

§ Dos elementos metodológicos strictiore sensu da concretização da norma segundo Friedrich Mueller (em co-

autoria com Samantha Meyer-Pflug). In: *Democracia, Direito e Política: estudos internacionais em homenagem a Friedrich Mueller*, organização de Martônio Mont'Alverne Barreto Lima e Paulo Antonio Menezes Albuquerque. Florianópolis: Conceito Editorial, 2006;

§ O recurso no processo administrativo disciplinar à luz do princípio da proporcionalidade e da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (em co-autoria com Samantha Meyer-Pflug). In: *Licitações e contratos administrativos – uma visão atual à luz dos Tribunais de Contas*, coordenação de Arruda Alvim, Eduardo Arruda Alvim e Luiz Antonio Tavolaro. Curitiba: Juruá, 2006.

A relação de artigos publicados em periódicos e anais de congressos e seminários jurídicos demonstra a qualidade de sua produção acadêmica. Inclusive, integra o corpo de colaboradores da Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais, dirigida pelo ilustre Professor Paulo Bonavides. Sua participação em conferências e encontros jurídicos demonstra a consciência e preocupação com a atualização dos conhecimentos, que se vêem reconhecidos nas palestras que proferiu em muitos deles.

A indicada desenvolveu importantes atividades de coordenação e projetos de pesquisa, na área jurídica. No campo profissional, coordenou o Subgrupo Jurídico encarregado de elaborar o novo Decreto regulamentador da titulação das áreas remanescentes de quilombos (2003) e o Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de analisar os procedimentos de integração e incorporação das normas aprovadas no âmbito do Mercosul, que dispensam aprovação do Congresso Nacional (2004). No campo científico, destaca-se o desempenho das seguintes atribuições:

- § Coordenadora Científica do Seminário Luso-Brasileiro de Direito Constitucional e da Integração, realizado em 2004 no UniCEUB;
- § Coordenadora Científica do Seminário Hispano-Brasileiro de Direito Constitucional, realizado em 2004 no UniCEUB;
- § Coordenadora Científica do I Seminário de Direito da Integração do Mercosul, realizado em 2005, no Superior Tribunal de Justiça;

§ Coordenadora de Editoração da Revista Jurídica da Casa Civil da Presidência da República.

A proficiência jurídica e a dedicação da indicada à difusão científica são comprovadas pela numerosa participação em Bancas Examinadoras de mestrado e de graduação em Direito, em diversas instituições públicas e privadas, e pela alentada atividade de orientação de dissertações de mestrado, trabalhos de graduação e projetos de iniciação científica.

Por fim, cumpre louvar a indicação de uma mulher para integrar a composição do Superior Tribunal Militar.

Trata-se de fato que guarda significativo simbolismo e demonstra a renovação de práticas e mentalidade. As mulheres são parte significativa de todas as carreiras jurídicas do País, com expressiva atuação inclusive nos Tribunais Superiores. O Supremo Tribunal Federal (STF) conta com a participação das Ministras Ellen Gracie Northfleet – que hoje preside a Corte – e Carmem Lúcia Antunes Rocha. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem atualmente cinco mulheres em sua composição: Denise Arruda, Eliana Calmon, Fátima Nancy Andrichi, Laurita Vaz e Maria Thereza de Assis Moura. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) conta com Maria Cristina Peduzzi e Rosa Maria Weber. É chegada a hora da instância superior da Justiça Militar também contemplar a participação feminina.

Diante do exposto, está a Comissão de posse dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Carlos de Nogueira.

PARECER Nº , DE 2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA sobre a Mensagem (SF) nº 4, de 2007 (Mensagem nº 01151/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antônio Carlos de Nogueira.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 14 de fevereiro de 2007, apreciando o relatório apresentado pela Senadora LÚCIA VÂNIA, sobre a Mensagem (SF) nº 4, de 2007, opina pela aprovação da indicação da Doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA para compor o Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, por 20 votos favoráveis.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2007.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, PRESIDENTE

Senadora LÚCIA VÂNIA, RELATORA